ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2021 - IL

Processo Nr.: 142/2021 Data: 30/04/2021

Código: 10597

Folha: 1/2

Fornecedor: INSTITUTO DE AMPARO AO EXCEPCIONAL INAMEX

Endereço: R CURUPAITI,880 - Cidade: Porto Alegre - RS

CNPJ: 87.178.760/0001-71 Inscrição Estadual:

Objeto da Compra: VAGA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO PARA ADOLESCENTE.

ITENS

ItemQuantidadeEspecificaçãoUnid.Valor UnitárioValor Total112,00VAGA EM INSTITUIÇÃO DE ACOLHIMENTO (03-48-0009)MS6.500,0078.000,00

FUNDAMENTO LEGAL:

Artigo 25 da Lei 8.666/93 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

CAPUT - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição.

JUSTIFICATIVA

CONFORME PARECER JURIDICO E DEMAIS ELEMENTOS DO PROCESSO

RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR:

| São Jerônimo, | 30 de | Abril de | 2021 |
|---------------|-------|----------|----------------------------------|
| | | | |
| | | ALESSA | NDRA STREB SOARES AZZI DE ARAÚJO |

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JERONIMO

CNPJ: 88.117.700/0001-01

RUA CORONEL SOARES DE CARVALHO 558 C.E.P.: 96700-000 - São Jerônimo - RS INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nr.: 21/2021 - IL

Processo Nr.: 142/2021 Data: 30/04/2021

Folha: 2/2

DESPACHO FINAL:

De acordo com as justificativas e fundamentações apresentadas e, levando-se em consideração os termos do parecer jurídico, expedido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO e AUTORIZO a realização da despesa por Inexigibilidade de Licitação, em conformidade com o art. 26 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

<u>Valor da Despesa:</u> 78.000,00 (setenta e oito mil reais)

Pagamento....... ATÉ 30 DIAS APÓS RECEBIMENTO DA NF NA CONTABILIDADE